

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 1ª Vara da Fazenda Pública

Av. Hermann August Lepper, 980, ., Saguacú - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461-8681, Joinville-SC - E-mail: joinville.fazenda1@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Renato L. C. Roberge

Chefe de Cartório: Jorge de Freitas Neulaender

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS**

Desapropriação n. 0312442-06.2016.8.24.0038

Autor: Companhia Aguas de Joinville /

Rêu: Celso Luiz Pereira e outros /

Intimando(a)(s): Companhia Aguas de Joinville, Quinze de Novembro, 3950, Gloria - CEP 89216-200, Joinville-SC, CNPJ 07.226.794/0001-55

Intimando(a)(s): **O Doutor Renato L. C. Roberge, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Joinville**, na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo de Direito, tramitam os presentes autos de **DESAPROPRIAÇÃO nº 0312442-06.2016.8.24.0038** requerido por **Companhia Águas de Joinville** em face de **Celso Luiz Pereira e outros**, tendo por objeto a desapropriação **Através do Decreto nº 26.324, de 28 de janeiro de 2016 (Anexo 04)**, publicado no DIÁRIO MUNICIPAL, o Prefeito Municipal de Joinville tornou de utilidade pública a propriedade de **CELSO LUIZ PEREIRA, DESIRE GONÇALVES DE MACEDO PEREIRA, SERGIO LUIZ SPOTTE KORMANN, CLÁUDIA BAROUKI KORMANN, PAULO ALFREDO ZIMATH e MARTINE WETZEL PEREIRA ZIMATH**, Matrícula 27.945, da 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville, com inscrição imobiliária nº 13.10.35.20.2531.0000, contendo área de 466,78m<sup>2</sup>, ou a quem de direito, conforme seguinte teor: Um terreno de formato regular, situado nesta cidade, Lote 01, fazendo frente a Leste, medindo 11,00m (onze metros) para a Rua Cidade de Damasco, lado direito a Norte, de quem de frente da rua olha, medindo 27,84m (vinte e sete metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com o Lote 02, lado esquerdo a Sul, de quem de frente da rua olha, em duas linhas: a primeira em curva, com raio 6,00m (seis metros), medindo o desenvolvimento de 9,42m (nove metros e quarenta e dois centímetros), e a segunda em reta, medindo 21,91m (vinte e um metros e noventa e um centímetros), ambas confrontando com terras de Zanatta Empreendimentos Ltda., fundos a Oeste, medindo 17,00m (dezesete metros), confrontando com terras de Zanatta Empreendimentos Imobiliários Ltda., contendo a área total de 466,78m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados), distante à 60,87m (sessenta metros e oitenta e sete centímetros) da Rua Florianópolis. Imóvel constante da Av. 2 da Matrícula nº 27.945, da 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville, com inscrição imobiliária nº 13.10.35.20.2531.000. Tendo o expropriante oferecido a quantia de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) em 23/06/2016, inicialmente para o fim específico de imissão provisória da posse do imóvel referido Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de **dez (10) dias**, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e **publicado 3 vez(es)**, com **intervalo de 15 dias** na forma da lei. Assinado pelo Analista Jurídico – Chefe de Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública, por ordem do MM. Juiz de Direito, conforme Port. 04/98.

Joinville (SC), 14 de setembro de 2016.

**Jorge de Freitas Neulaender**

Chefe de Cartório - mat. 4521

Assina por ordem do MM. Juiz de Direito/Portaria 04/98

**Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**

**Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"**